

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 - SOCIAL

O Prefeito Municipal de Campos Novos/SC, Sr. Gilmar Marco Pereira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, Sra. Camila Girardi Borges, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso III, do art. 25 da Lei n. 8.666/93, com a empresa FREI BRUNO CONSULTORIA E TREINAMENTOS, com o valor total de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA SHOW COM O TEMA "MULHER, SENSIVELMENTE PODEROSA", A SER REALIZADO NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2023, EM ALUSÃO AO AGOSTO LILÁS, ATENDENDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS NOVOS/SC., resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada pela Secretária, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
GILMAR MARCO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC